

Indicação nº 70 / 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo às Secretarias Municipais da Mulher e dos Direitos – Semmud e de Serviços Urbanos – Semsur, a **adoção de providências para a implantação do Projeto Banco Vermelho em praças, parques e demais espaços públicos de grande circulação no Município.**

JUSTIFICATIVA

O Banco Vermelho é um símbolo internacional de enfrentamento à violência de gênero e ao feminicídio, criado na Itália em 2016 e adotado por diversos países como instrumento de conscientização social e memorial às vítimas. No Brasil, a iniciativa foi institucionalizada por meio da Lei Federal nº 14.942/2024, com o objetivo de promover campanhas educativas, divulgar canais de denúncia e fortalecer políticas públicas de proteção às mulheres.

A instalação de bancos vermelhos em espaços públicos, acompanhados de placas informativas, contribui para sensibilizar a população sobre a gravidade da violência contra a mulher, estimular a reflexão social, divulgar os canais oficiais de denúncia (180, 190, 100, entre outros) reafirmar o compromisso do Município com a política de feminicídio zero e fortalecer ações preventivas e educativas junto à comunidade.

Trata-se de medida de baixo custo, alto impacto social e alinhada às políticas públicas nacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 9 de fevereiro de 2026.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 09/03/2026
DEPARTAMENTO DO PARLAMENTO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10 / 02 / 2016

Thiago Furtado

1º Secretário